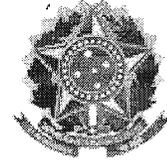




CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



RUA DA BAHIA, 1.477 - LOURDES - TEL. (31) 2104-3000 - CEP 30160-017 - BELO HORIZONTE / MG

PORTARIA CONJUNTA nº 034/2019

Delega competência para os fins que menciona e indica funcionário responsável.

O Presidente e o Tesoureiro do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de delegação de algumas funções a fim de que a administração do órgão não fique prejudicada,

RESOLVE:

Artigo 1º - Quando da ausência do Presidente e do Tesoureiro desta Autarquia ficam delegadas competências ao Gerente Geral e ao Assessor de Tesouraria para atuação e assinatura nos procedimentos/processos e documentos de Nota de Movimentação, Nota de Empenho e Nota de Liquidação contábil/financeira.

Parágrafo único - A delegação supra deverá ocorrer da seguinte forma, a saber:

I – Quando da ausência do Presidente deverá o Gerente Geral, Sr. Paulo Afonso Sandy em substituição ao dirigente delegatário efetuar os atos descritos no *caput* deste artigo;

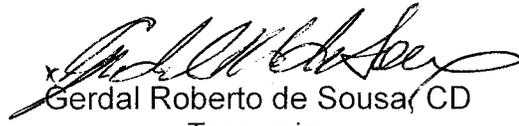
II – Quando da ausência do Tesoureiro deverá o Assessor de Tesouraria, Sr. Eduardo Lucas Heleodoro em substituição ao dirigente delegatário efetuar os atos descritos no *caput* deste artigo.

Artigo 2º - Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2019.


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente


Gerdal Roberto de Sousa, CD
Tesoureiro